



Câmara Municipal de
NIOAQUE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 012/2007

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o Plenário a Sua Excelência Vereador Emerson Augusto Nahabedian Ramos, Presidente deste Poder Legislativo, para que dentro das possibilidades seja viabilizado uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na confecção das carteiras estudantis para os alunos da rede pública de ensino de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Contamos com a existência da Lei nº 2207/2006, onde traz o benefício de desconto de 50% (cinquenta por cento) em eventos para os estudantes, portanto após todo este período a rede municipal de ensino não tomou as providências quanto a confecção de tais carteiras, as quais são o único meio desses estudantes se identificarem, e usufruírem do desconto. Tendo em vista ser uma medida necessária, pois trata-se do cumprimento da Lei, propomos o auxílio do Poder Legislativo no sentido que sejam essas carteiras confeccionadas e entregues aos alunos.

Sala das Sessões em 17 de setembro de 2007

VER. ENÉSIO PIMENTA DOS REIS - PDT